PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY -121- CENTRO
CGC. 16.784.720/0001-25
37.290/000- F O R M I G A -MG

LEI No. 2486 DE 10 DE AGOSTO DE 1995

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCDIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, APROVOU E EU,SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica o Governo do Municipio de Formiga, autorizado a "ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS),para atender ao "PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO":

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SEC.TURIS.E DESEN.SOC.ECON.....R$5.000,00
04. .....AGRICULTURA.....R$5.000,00
015.....PROIDUÇÃO ANIMAL.....R$5.000,00
088.....DESENVOLV. ANIMAL
04150881050.....AQUISIÇÃO EQUIP.PROGRAMA DE DESEN. ANIMAL(INSIMINAÇÃO ARTIFICAL)....R$2.000,00
4000.....DESPESAS DE CAPITAL.....R$2.000,00
4100.....INVESTIMENTOS.....R$2.000,00
4120.00.....EQUIPAM. E MATER. PERMANENTE(346)R$2.000,00
04150882072.....MANUNTENÇÃO DO PROGR. INSIMINAÇÃO ARTIFICIAL.....R$3.000,00
3000.....DESPESAS CORRENTES.....R$3.000,00
3100.....DESPESAS DE CUSTEIO.....R$3.000,00
3120.00.....MATERIAL DE CONSUMO(347).....R$2.000,00
3130.....Serv. de Terc. e Encargos.....R$1.000,00
3132.00.....Outros Serv. e Encargos(348).....R$1.000,00
TOTAL.....R$5.000,00

Art. 2o.- Para fazer face às despesas de que trata o artigo primeiro desta Lei,fica, cancelada parcialmente a reserva de contigência:
03.....RESERVA DE CONTIGÊNCIA
03.01.....RESERVA DE CONTING.(999).....R$5.000,00
TOTAL.....R$5.000,00

Art. 3o.- Esta Lei,entra em vigor, na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA,10 de agosto de 1995

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Formiga

PAULO GUSTAVO RIBEIRO
Secretário de Gabinete